



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 478/2024-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 015/2024-CPAD/SDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, referente ao Processo nº. 015/2024-CPAD/SDA, que requereu o arquivamento, por ausência de resolução de mérito decorrente de exaurimento do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Determino o arquivamento do Processo nº. 015/2024-CPAD/SDA, que tem por requerida a Sra. Jacirene Amaral Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 29 de abril de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ